

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**  
**RECRENCIAMENTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS/MG**

<b>Código da avaliação</b>	148921
<b>Número do processo</b>	201813984
<b>Ato regulatório</b>	RECRENCIAMENTO EAD
<b>IES</b>	<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS - UNIS-MG</b>
<b>Período de visita</b>	30/06/2019 a 04/07/2019
<b>Reitor da IES</b>	Prof. Me. Stefano Barra Gazzola
<b>Avaliadores do INEP</b>	Bruno Morais Lemos
	Joao Victor Figueiredo Cardoso Rodrigues (Coordenador da Comissão)
	André Luis dos Santos Domingues

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

**Eixo 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - Conceito 4,40:**

Neste eixo, esta comissão evidenciou a existência de uma clara política de autoavaliação institucional, com a previsão de participação da comunidade acadêmica. O relatório da CPA não é apropriado por toda a comunidade acadêmica. No que diz respeito ao planejamento e avaliação institucional, a IES tem um projeto de autoavaliação implantado com ações decorrentes que vem promovendo melhorias contínuas em seu âmbito. Há a participação de todos os segmentos da comunidade. Foi possível verificar também nos relatórios de 2016, 2017 e 2018 ações resultantes do processo de autoavaliação que impactaram diretamente o processo de gestão para as ações em EAD, podendo citar os canais de comunicação e atendimento, as mudanças e implementações de melhoria no AVA, a expansão do acervo bibliográfico, e a modernização dos estúdios de produção de vídeos para EAD, com metodologias inovadoras, podendo citar o light board.

**Eixo 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Conceito 5,00:**

Considera-se que a missão, objetivos e metas da IES comunicam-se com as políticas de ensino, extensão e pesquisa. Considera-se também que há alinhamento entre o PDI e as políticas/metodologias de ensino, tanto na graduação quanto na pós-graduação, havendo elementos suficientes, tais como utilização de metodologias ativas, AVA e banco de questões. Sendo possível afirmar que há incorporação de avanços tecnológicos, metodologia que favorece a interdisciplinaridade e ações reconhecidamente exitosas e até certo ponto inovadoras. Ainda é possível verificar que há alinhamento do PDI às políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento econômico e social, contemplando ainda ações que valorizam a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, igualdade étnico-racial e direitos

humanos. Outrossim, corrobora-se que o PDI, auxiliado pelo Plano Gestor de Ensino à Distância, apresenta completo alinhamento a política institucional para modalidade EaD, assim como, de acordo com os critérios do instrumento de avaliação institucional externa presencial e a Distância, excelente estudo para implantação dos polos.

### **Eixo 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS - Conceito 4,50:**

Esta comissão evidenciou satisfatoriamente as políticas implantadas e previstas para as ações de ensino e extensão. Tendo uma política para o acompanhamento de egressos e atendimento aos discentes, com regulamentações previstas para o estímulo de produção acadêmica docentes. A IES tem uma prática exitosa nos programas de cooperação internacional e mobilidade docente e discente. Mantém programas específicos de acompanhamento de egressos mas sem mecanismo exitoso ou inovador. A comunicação da IES com a comunidade interna apresenta práticas inovadoras, como a Tutoria Virtual de Inteligência artificial, porém documentos relevantes não estão disponibilizados a comunidade externa no portal da IES.

### **Eixo 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO - Conceito 4,88:**

Para este eixo foi possível evidenciar satisfatoriamente uma implementação de política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo e docente e tutores vinculados à Educação à distância. Foi evidenciado também, a previsão de sustentabilidade financeira através dos planos de contingenciamento e manutenção e ampliação da infraestrutura e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. As políticas de gestão que envolvem a capacitação docente, do corpo técnico-administrativo, do corpo de tutores, os processos de gestão institucional, o controle de produção e distribuição do material didático, a sustentabilidade financeira atendem plenamente à todos os critérios utilizados na análise e verificação dos indicadores deste respectivo eixo.

### **Eixo 5 - INFRAESTRUTURA - Conceito 4,61:**

Para esta dimensão, foi constatado a suficiência dos espaços tecnológicos, laboratórios e demais salas necessárias à implementação da modalidade de ensino revista pela IES, bem como o plano de expansão e aquisição de equipamentos tecnológicos. Também, esta comissão evidenciou a implementação e funcionamento do AVA (ambiente virtual de aprendizagem), com ligação com a área de gestão acadêmica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação constituída pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, com Designação para credenciamento EaD nº 120385, com código do Processo nº 201813984, composta pelos docentes avaliadores Joao Victor Figueiredo Cardoso Rodrigues (ponto focal), Bruno Moraes Lemos e André Luís dos Santos Domingues, no período de 01/07 a 03/07/2019, visitou o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS - UNIS-MG, em Varginha/MG, localizada na Avenida Alzira Barra Gazzola, Complemento: UNIS - Cidade Universitária N: 650 Cep: 37031099, para verificação de condições necessárias ao Recredenciamento da IES na modalidade EAD.

Após realizar as ações preliminares de avaliação com leitura prévia da documentação apensada no e-Mec e leitura do despacho saneador, para o qual essa comissão se atentou à alguns indicadores específicos do instrumento, e que foram contemplados na justificativa do preenchimento do relatório. Após isso, procedeu-se a elaboração da análise dos documentos e

Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto

Varginha/MG - CEP: 37031-099

(35) 3219-5000

www.unis.edu.br

foram anexadas as sínteses preliminares pelos membros da comissão, considerando cada uma das etapas que compõem os cinco eixos e dispondo as respectivas observações referentes ao atendimento dos requisitos legais e normativos, que compõem na íntegra este formulário eletrônico, lembrando ainda dos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes estabelecidas pelo INEP/MEC.

Neste período, estes avaliadores, após reuniões com equipe gestora, Coordenação de educação a distância, técnicos-administrativos e docentes envolvidos no processo de credenciamento e membros da CPA, apreciaram os documentos institucionais necessários à verificação do funcionamento das atividades acadêmicas (atas de reuniões, resoluções, planos e relatórios, atos de designação, portarias, PPC, PDI, Regimento, estatuto), além dos documentos comprobatórios para atendimento da legislação vigente.

Trata-se de uma IES com história, qualidade, importância para sua comunidade e, assim, plenamente preparada para a continuidade/desenvolvimento da modalidade de educação à distância para os cursos de graduação e pós-graduação, conforme o processo protocolado para tal.

Após o trabalho descrito pela agenda inicial, acordada com a IES, esta comissão concluiu seus trabalhos, com o lançamento das informações postadas e comprovadas, disponibilizando dados para o sistema realizar o cálculo de conceito final, o qual atingiu o CONCEITO FINAL CONTÍNUO 4,75, onde o sistema apresenta CONCEITO FINAL DE FAIXA 5,0.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO CONCEITO FINAL FAIXA**

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**4,7**

**CONCEITO FINAL**

**5**